



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 116/2024

RETORNAR SERVIDOR AS FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias suspensas por meio da **Portaria nº 024/2024** a servidora **BARBARA AYRES FERNANDES FONSECA**, por um período de 15 (quinze) dias, a partir de **03/06/2024**.

Art. 2º - Retornar as férias suspensas por meio da **Portaria nº 026/2024** o servidor **MARCIO SERGIO BISSOLI VARGAS**, por um período de 14 (quatorze) dias, a partir de **03/06/2024**.

Art. 3º - Retornar as férias suspensas por meio da **Portaria nº 006/2023** a servidora **MARIANA NICOLA MOREIRA**, por um período de 13 (treze) dias, a partir de **03/06/2024**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 03 de Junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES